

“Hoje é um dia trágico para a museologia de nosso país. Foram perdidos duzentos anos de trabalho, pesquisa e conhecimento.”
Do presidente Michel Temer sobre o incêndio que destruiu o Museu Nacional do Rio de Janeiro, no domingo, dia 2. O presidente se manifestou na madrugada seguinte, por meio da Agência Brasil.

OPINIÃO

“Estudos comprovam que o produto não oferece riscos para a saúde humana e para o meio ambiente, estando em uso há vários anos.”
Do desembargador de Justiça, Kássio Marques, que derrubou liminar de proibição do uso e venda do produto agrícola Glifosato, em ação judicial movida por entidades ambientais. Quarta (5), Diário Oficial da Justiça.

EDITORIAL

Um elenco de prioridades

Eleitores de todo o país vão levar às urnas, dentro de um mês, um elenco de promessas repetidas por candidatos a cargos de todos os níveis. Desde as desgastadas “garantias” de emprego até projetos de desenvolvimento, geração de riquezas etc. Ainda levarão a esperança de viver em segurança, conseguir ser bem atendido no serviço público de saúde e de poder oferecer educação de qualidade aos filhos. Nada de errado nisso. Apenas um pouco demais para as circunstâncias que não mudam, não melhoram.

A conjuntura da ocupação dos poderes, entregue a partidos políticos e não a pessoas, é um dos impedimentos da melhora destas circunstâncias. Os principais cargos dos governos são entregues a siglas, a grupos de políticos que se juntam ao redor de uma legenda partidária e, invariavelmente, não entorno de interesses públicos.

Saindo de mais uma campanha eleitoral, os partidos vencedores negociarão espaços

nos governos dos Estados e da União. E os eleitos para o Poder Executivo serão levados a aceitar as negociações em troca de uma possibilidade de governar. E isto não será diferente até que o país tenha o presidencialismo como seu regime e adoção do voto distrital. E poderia ser outro? Nestas circunstâncias, não!

Antes de levar para as urnas pacotes de promessas, será melhor ao eleitor carregar e revisar um elenco de prioridades - aquelas que os mesmos candidatos estão citando na propaganda política e que, por obrigação cidadã, se comprometem a defender. Porque, o que deve ser avaliado como fundamental como projeto para uma cidade, Estado ou a União? O combate ao desemprego? Ter educação e saúde públicas no foco? Investir em segurança, em transportes, esportes?

Antes de um pacote de promessas, que seja considerado um elenco de prioridades para a escolha de um candidato.



CHRISTIAN BARBOSA *

Como ter mais controle do tempo?

Para muita gente, a palavra controle dá desespero. É comum ouvirmos afirmações como “o governo me controla” ou “meu chefe me controla” e o que se percebe é que algumas pessoas não têm, realmente, controle sobre a sua própria vida. Elas entram em um modo de operação de descontrole total, no ritmo daquela famosa música: “deixa a vida me levar”.

O problema acontece quando vai deixando levar e, ao chegar “lá”, percebe que está aonde não queria ir - e fica insatisfeito. É fundamental termos o controle de tudo: dos nossos sonhos, problemas, destinos, objetivos e de toda a nossa vida, afinal, é isso que nos aproxima dos objetivos. Quem controla, por exemplo, a sua preguiça, consegue vencer um pouco mais a procrastinação. Quem controla a vontade de comer doce consegue mais sucesso na dieta.

Mas engana-se quem acha que controle é simples de se conseguir. É preciso ter disciplina constante. Você pode começar controlando o seu dia e as atividades dele. Muita gente espera as atividades surgirem, ficam perdidas e começam a fazer o que mais está gerando pressão. Em vez de se comportar dessa maneira, entre no modo de operação “eu controlo o que vou fazer”. E a melhor for-

ma de ter controle das suas tarefas é registrar tudo: você pode usar uma ferramenta, aplicativo, quadro branco, celular, um software ou agenda de papel.

Uma rotina com mais controle e planejamento gera liberdade. Com organização você tem mais tempo livre para escolher as atividades que praticará, o que te permite preencher o seu dia com mais coisas importantes. É isso que você quer? Então comece hoje a assumir o controle da sua vida. Busque sempre planejar os três próximos dias para que sejam o mais produtivos possível. Os resultados serão muito positivos.

Acho uma frase de Peter Drucker muito bacana: você não consegue gerenciar aquilo que não consegue medir. Isso vale para dinheiro, tempo, relacionamentos e tudo em nossa vida. Reflita: você perdeu o controle em algum aspecto da sua vida? As finanças? O seu peso? O seu tempo? Quando você identifica as coisas que estão em descontrole, a sua capacidade de entender alternativas para assumir o controle da situação aumenta muito. Que tal fazer uma autoavaliação?

*É administrador de empresas.

INDICADORES ECONÔMICOS



As vendas do setor supermercadista cresceram 1,91% de janeiro a julho em grande parte do país, na comparação com o mesmo período do ano passado, de acordo com o Índice Nacional de Vendas da Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Em julho, as vendas registraram crescimento de 1,12% em relação a junho e alta de 0,30% na comparação com o mesmo mês de 2017. Segundo os dados apurados pelo Departamento de Economia e Pesquisa da Abras, em valores nominais, as vendas do setor apresentaram alta de 1,45% na comparação com junho e, quando comparadas a julho do ano anterior, crescimento de 4,78%. No acumulado do ano, as vendas cresceram 5,34%. Os dados mostram ainda que o preço da cesta Abrasmercado, composta por 35 produtos de largo consumo, registrou alta de 1,55% em julho, ao passar de R\$ 457,27 para R\$ 464,36. Os produtos com as quedas mais significativas nos preços foram cebola (-34,74%), tomate (-22,36%), batata (-21,97%) e ovo (-4,24%). As maiores altas ficaram por conta da massa sêmola espaguete (14,58%), farinha de mandioca (11,59%), leite longa vida (8,55%) e sabão em pó (5,74%). A apuração demonstrou também que a região Norte foi a que apresentou maior variação nos preços da cesta de julho (6,65%), chegando a R\$ 522,45. A Região Sul registrou a maior queda (-0,14%).

DÓLAR COMERCIAL		
COMPRA	VENDA	VARIAÇÃO
4,1565	4,1579	0,345%
DÓLAR TURISMO		
COMPRA	VENDA	VARIAÇÃO
4,1300	4,3800	1,624 %
EURO		
COMPRA	VENDA	VARIAÇÃO
4,8261	4,8282	0,097 %

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar	190
Bombeiros	193
Prefeitura	3929 - 1133
Sanesul	3521 - 1195
Câmara Municipal	3509 - 6300
Defesa Civil	3929 - 1573
UPA	3929 - 1254
Correio	3521 - 3671
Delegacia da Mulher	3521 - 9056
Polícia Militar Ambiental	3524 - 3550
SAMU	192
Grupo RCN de Comunicação	3509 - 7500
Cultura FM 106,5	3509 - 7510
Band FM 93,3	3509 - 7515
TVC canal 13	3509 - 7507

LUIZ FLÁVIO GOMES*



Candidato réu pode ser presidente?

O Supremo Tribunal Federal nunca examinou esse tema, mas é bastante provável e totalmente previsível que sua resposta seja no sentido positivo. Ter a condição de réu (como é o caso hoje do Lula e do Bolsonaro, por exemplo), dirá o STF, não é causa impeditiva para que o eleito tome posse no cargo de presidente da República.

É evidente que isso não é ético, mas juridicamente é possível que aconteça. Por quê?

Em 2016 eu e Márlon Reis sustentamos a tese de que quem é réu não pode presidir nenhum dos cargos que estão na linha substitutiva do Presidente da República (Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado e do STF).

Toda essa polêmica ganhou relevância ímpar porque Renan Calheiros se tornou réu perante a Corte Máxima. Nós sustentávamos que essa condição impedia o exercício da presidência do Senado.

O STF julgou o assunto na ADPF 402 (no final de 2016) e decidiu o seguinte: quem é réu não pode substituir o presidente da República, mas pode ser presidente do Senado, da Câmara ou do STF.

De acordo com a interpretação restritiva da Corte, Renan não perdeu a Presidência do Senado, mesmo sendo réu em processo penal (em razão do recebimento de propina da Mendes Júnior para pagar pensão para sua filha).

Nas cleptocracias, sempre que possível, as Cortes Supremas, sobretudo quando indicadas politicamente, procuram preservar nos seus postos os donos do poder, ainda quando acusados de brutal corrupção. Trata-se da função protetiva do status quo. Os donos corruptos do poder raramente são eliminados do jogo sujo da corrupção pelas Cortes Superiores do Judiciário.

No que diz respeito ao cargo de presidente da República, antes do julgamento do STF contra Renan, cheguei a imaginar que nenhum réu tomaria posse como presidente da República no Brasil. Nosso raciocínio: se réu não pode ser presidente tampouco pode tomar posse no mesmo cargo.

No que diz respeito ao cargo de presidente da República, antes do julgamento do STF contra Renan, cheguei a imaginar que nenhum réu tomaria posse como presidente da República no Brasil. Nosso raciocínio: se réu não pode ser presidente tampouco pode tomar posse no mesmo cargo.

DELEGACIA DA MULHER - O prédio da Delegacia da Mulher é mesmo pequeno. Da dó ver os funcionários se desviando das caixas de papelão no chão. **Lúcio Vaz**

Mas certamente não será esse o pensamento da Corte Suprema, que dirá o seguinte: o presidente da República somente pode ser afastado de suas funções quando a acusação contra ele é admitida pela Câmara dos Deputados (CF, art. 86).

Em processos precedentes contra candidatos a presidente da República não existe essa exigência da intervenção da Câmara dos Deputados. Sem esse filtro da Câmara, não há como impedir o exercício do posto máximo do país.

Em relação aos crimes anteriores ao exercício da função, ademais, vigora o § 4º do mesmo artigo 86, que diz: “O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.” Este dispositivo não impede a posse do presidente. Ao contrário, confere a ele uma imunidade.

Em outras palavras, o presidente conta com um tipo de imunidade processual que não permite sua responsabilidade por atos anteriores ou estranhos às funções. Consequentemente, o réu que assume a presidência da República terá seus processos (anteriores ao exercício do cargo) suspensos, impondo-se também a suspensão da prescrição.

Conclusão: candidato a presidente da República que é réu em processo criminal, se não alcançado pela Lei da Ficha Limpa, não está impedido de se candidatar nem está vedado para tomar posse no cargo mais importante na nação.

Do ponto de vista jurídico certamente é isso que dirá o STF quando for provocado sobre a matéria. Nem mesmo réus acusados de corrupção, racismo, apologia a crimes sexuais ou outro crime grave deixarão de tomar posse como Presidente do Brasil por esse motivo.

Com isso se vê o quanto o Direito, muitas vezes, está longe da Ética e da Moral. Esse distanciamento em cleptocracias que padecem de corrupção sistêmica leva sempre o país ao fracasso. Sem ensinamento diário da Ética o Brasil não terá destino diferente.

*É jurista e escritor.

LEITOR Repórter

CANCELA NA LAGOA MAIOR - Bastaria fiscalizar e aplicar multas, pois todos tem consciência que isto não é permitido e passivo de multa. **Luiz Antonio**

FURTO DE COMBUSTÍVEL - Não há mais segurança! Roubam de tudo! Nem adianta tanto trabalho da polícia. **Emerson Atila**

PREVISÃO DO TEMPO - Não sei quem está mais errado. Os meteorologistas ou a gente que acredita nas previsões do tempo. Se falam que vai chover, não chove. Se é para sol, chove. **Aparecido Orestes**

EXPEDIENTE

MATO GROSSO DO SUL

JORNAL DO POVO

Desde 15 de Junho de 1949 Fundado por Filinto Müller
Tiragem aos sábados 8.000 exemplares

Jornal do Povo
Diretor
Stênio Congro (1962 - 2004)
Diretor Geral
Rosário Congro Neto
Gerente de Jornalismo
Otávio Neto
Editor Responsável
Valdecir Cremon
E-mail: redacaoj1@gruporc.com.br

Comercial
Diretor: Estêvão Congro
E-mail: comercial@gruporc.com.br

Administração/Redação
Rua Eurydice Chagas Cruz, 807 - Vila Nova
CEP: 79602-130 - Três Lagoas/MS
Fone: (67) 3509-7500
E-mail: jornaldopovo@gruporc.com.br
Site: www.jpnews.com.br

Diagramação
Danielle Leduc
E-mail: diagramacao2@gruporc.com.br

Impressão
Editora Ferjal Ltda.
CNPJ 49.689.813/0001-20

Classificados
Balcão JP: Rua Eurydice Chagas Cruz, 807 - Vila Nova
Três Lagoas/MS - Fone: (67) 3509-7500
classificados@gruporc.com.br

Sucursal Aparecida do Taboado
Avenida Presidente Vargas, 4212
Centro - CEP: 79570-000
Aparecida do Taboado/MS
Fone: (67) 3565-6069

Sucursal Paranaíba
Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 3443 - Santo Antônio
CEP: 79500-000 - Paranaíba/MS
Fone: (67) 3668-4554

Sucursal Campo Grande
Rua 15 de Novembro, 2415
Edifício dos Estados
Campo Grande/MS
Fone: (67) 3354-2222

Empresas do Grupo

Filiada a entidade